



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PROMULGADO

30/04/2025


Presidente da Câmara

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virginópolis/MG e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente resolução:

Art. 1º - O inciso II do artigo 15 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – (...)

II – Ordinárias, as que se realizam em sua sede, 02 (duas) vezes por mês, às terças-feiras, durante a Sessão Legislativa Ordinária, conforme calendário aprovado pelo Plenário, com duração de até 03 (três) horas, com início às 19 (dezenove) horas.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Virginópolis, 29 de abril de 2025.


JULIANO A. ARAÚJO

Presidente


ELZA DE SOUZA MELO

Vice-Presidente


GIOVANNI CAMPOS COELHO

1º Secretário


CARLOS AUGUSTO COELHO NETO

2º Secretário